

Lei Ordinária nº 1328/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO COM O NOME DE "SEVERINO MARTINEZ".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 21 de agosto de 2007

Art. 1°.

Fica denominado "Severino Martinez", o campo de futebol do Distrito do Boqueirão.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, EM 21 DE AGOSTO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal